

ATO Nº 19.216/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 133190/2017 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora SANDRA MARA DE SANTIS BERTHOLINI AGUILAR, RG. Nº 2283783-3 SESP/MT, cargo de Professor, Matrícula Funcional nº 128852/9, lotada na "EE Virgílio Correa Filho" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, a partir de 28 de janeiro de 2017.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2017.

(Original assinado)

ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA

Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df8c7fab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar